



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número  
31.484, até R-1.


REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107649.2.0031484-18  
Município e Comarca de Xaxim - SC  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

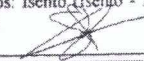
FLS.	MATRICULA
01	31.484

Data: 21 de Setembro de 2023

Identificação do imóvel: Lote urbano nº 32, da quadra nº 407, localizado na Rua Roni de Oliveira, distante pelo lado direito, 20,00 metros, da Rua Ávio Bitencourt Ribas, Núcleo Urbano Terezinha II, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC, com a área superficial de cento e trinta e cinco metros quadrados (135,00m²), no quarteirão, formado pela Rua Zeferino Dall'igna, Rua Roni de Oliveira, Rua Ávio Bitencourt Ribas e Rua Timóteo da Silva, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas planas UTM no Datum SIRGAS 2000: partindo do vértice V47, de coordenadas N 7.015.485,78m e E 346.666,11m, no sentido leste, confronta-se com a Rua Roni de Oliveira, percorrendo uma distância de 10,00 metros, até o vértice V43, de coordenadas N 7.015.475,79m e E 346.665,60m; no sentido sul, confronta-se com o lote 33 da quadra 407, percorrendo uma distância de 13,50 metros, até o vértice V44, de coordenadas N 7.015.476,48m e E 346.652,12m, no sentido oeste, confronta-se com o lote 37 da quadra 407, percorrendo uma distância de 9,00 metros, até o vértice V49, de coordenadas N 7.015.485,47m e E 346.652,58m; no sentido oeste, confronta-se com o lote 38, da quadra 407, percorrendo uma distância de 1,00 metro, até o vértice V48, de coordenadas N 7.015.486,47m e E 346.652,63m; no sentido norte, confronta-se com o lote 31, da quadra 407, percorrendo uma distância de 13,50 metros, até o vértice V47, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrículas nºs 16.421, 22.573 e 22.575, do Livro nº 2-RG, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo:** nº 51.734, de 28/08/2023. Dou fé. **Emolumentos:** Isento (Reurb-S). **FRJ:** isento (Reurb-S). **ISS:** R\$0,00. Dou fé.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

R.-/31.484 - Data: 21/09/2023 **TÍTULO: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S - Lei Federal 13.465/2017 - TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE.** Transmitente: Município de Xaxim-SC, acima qualificado. **Adquirentes legitimados:** ALTAIR SOARES, zelador, nascido aos 15/12/1978, inscrito no CPF sob nº 008.434.399-04, RG nº 4.035.331/SC, e MARCIA MARA VIEIRA, do lar, nascida aos 24/10/1982, inscrita no CPF sob nº 008.434.459-80, RG nº 4.615.799/SC, ambos brasileiros, solteiros, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua Roni de Oliveira, nº 27, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC. **Imóvel transmitido:** A totalidade do imóvel desta matrícula, tendo em vista a concessão da legitimação fundiária aos adquirentes. **Valor do imóvel:** R\$2.000,00 (dois mil reais). **ITBI:** Não incidente. **Forma do título:** Procedimento de Regularização Fundiária, iniciada pelo requerimento do Município de Xaxim-SC, de 17/06/2022, representado por Edilson Antonio Folle, prefeito municipal, instruído com planta, memorial descritivo e ART, assinados por Lucas Tessmann Schwalm, engenheiro agrimensor, inscrito no CREA/SC sob nº 135.328-4, com a autorização constante no Alvará de Licença para Regularização Fundiária de Terreno Urbano nº 024/2022, bem como pela Ata nº 09/2022, expedida aos 12/12/2022, pela Comissão Especial de Análise, Fiscalização, Aprovação e Parcelamento do Solo, em conformidade com o artigo 13 § 5º, da Lei Federal nº 13465/2017, e do Decreto Federal nº 9310/2018, que institui as normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, com projeto urbanístico aprovado, Certidão de Regularização Fundiária (CRF), ficha cadastral dos ocupantes, e Título de Legitimação Fundiária Coletiva, através do Procedimento nº 007/2022, relativo à área objeto de regularização fundiária urbana de interesse social (REURB -S) do Núcleo Urbano Terezinha II, que foi classificado através do Decreto Municipal nº 442, de 25/10/2021, como sujeito a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo, tendo sido publicado o Edital de Notificação REURB 007/2022, expedido aos 25/04/2022, pelo Município de Xaxim, com a documentação arquivada neste Registro Imobiliário. **Protocolo:** nº 51.734, de 28/08/2023. Dou fé. **Emolumentos:** Isento (Isento - REUR-S). **FRJ** (Isento - REURB-S). **ISS:** R\$0,00. **Selo de fiscalização:** GVO67532-F2JU   
Evanio Berto (Oficial Titular)

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Maira Tais Lichoski Norbak  
Escritor Registrat  
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 31.484, até **R-1**.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 03 de outubro de 2023.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Maiara Tais Licheski Norbak  
Escritor Registrat  
XAXIM - SC

- ] Evanio Berto - Oficial Titular
- ] Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- ] Clebert A. Sousa Viana - Oficial Substituto
- ] Juliana Correa - Escrevente Registral
- ] Laurence Ferreira Alves - Escrevente Registral
- ] Elinete Ferro Silva - Escrevente Registral
- ] Aline Malinski - Escrevente Registral
- ] Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente Registral

Destinação FRJ

FUPESC: 24,42%

OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%

FEMR/MPSC: 4,88%

Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%

TJSC: 19,55%



**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00 - FRJ: R\$ 0,00 - Selos: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00

Digitado por- Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***

Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC